



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 893/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Sebastião Furlan, no Cruzeiro do Sul, nas proximidades da Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários moradores procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sebastião Furlan, no Cruzeiro do Sul, nas proximidades da Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini;

CONSIDERANDO que o pedido é embasado no fato de que após a pavimentação desta via pública, os condutores imprimem maior velocidade, o que vem trazendo riscos de acidentes aos alunos da Escola Estadual nos horários de entrada e saída das aulas;

CONSIDERANDO por fim que é necessário por parte do Poder Executivo Municipal promover serviços que venham ao encontro de minimizar ou sanar os problemas atuais enfrentados pela população do bairro Cruzeiro do Sul, proporcionando em contrapartida maior segurança ao trânsito local.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Sebastião Furlan, no Cruzeiro do Sul, nas proximidades da Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-



PROTÓCOLO 13723/2017 - 17/11/2017 12:39